

## PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 21/2024 SENAC/AL

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ALAGOAS, SENAC-AL, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas nos cursos de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, que compõem o Programa SENAC de Gratuidade (PSG).

#### 1. DO PROGRAMA

**1.1** De acordo com o protocolo de Comprometimento firmado com o Governo Federal em 22 de julho de 2008, e ratificado pelos Decretos nº 6.633/08 e nº 9.364/18, a gratuidade é definida como oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para pessoas de baixa renda.

**1.2** Ampliando o seu viés social o Senac dedica-se de forma intensa, às necessidades do trabalhador brasileiro e oferta o Programa Senac de Gratuidade (PSG), que se destina às pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 2 salários mínimos federais na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica, trabalhadores empregados ou desempregados e aos usuários dos programas de proteção a pessoas ameaçadas instituídos pela Lei nº 9.807/99, e pelos decretos nº 6.044/07, nº 6.231/07 e nº 8.724/16.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**2.1.** O processo de concessão de vagas do PSG dos cursos ofertados é regido por este Edital.

**2.2.** O presente Edital esclarece que:

**1ª Etapa Classificatória: INSCRIÇÃO** – etapa de PRÉ-MATRÍCULA em que o candidato preenche de forma presencial um formulário referente ao curso escolhido, após preenchimento dos dados, o candidato vai receber uma declaração de confirmação da inscrição;

**2ª Etapa Classificatória: PERFIL PROFISSIONAL** – etapa que ocorrerá de forma presencial, com o objetivo de apresentar o Perfil Profissional do curso escolhido, bem como refletir junto ao candidato sobre suas motivações, habilidades, interesses e sua adequação ao programa e/ou curso em questão. Caso o candidato não compareça a esta etapa, ele será **DESCLASSIFICADO AUTOMATICAMENTE** deste processo seletivo e o próximo candidato da lista será chamado imediatamente. A tolerância para o horário de chegada do candidato será de até 15 minutos, não havendo a permissão de saída até a assinatura e entrega do Termo de Compromisso. Será necessário o candidato apresentar documento oficial com foto;

**MATRÍCULA** – de posse do Comprovante de Candidatura a Vaga, atendendo às exigências do curso pretendido e mediante conferência e análise dos documentos, a matrícula do candidato é efetivada no sistema.

**2.3.** A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633, de 05 de novembro de 2008; nas Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional, bem como, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e locais previstos neste Edital.

**2.4.** O critério adotado para ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato e validação através da assinatura do Termo de Compromisso na 2ª Etapa Classificatória, seguindo o cronograma e quantitativo de vagas disponibilizadas para cada curso conforme o **ANEXO II**.

**2.5.** A candidatura a uma das vagas do PSG pressupõe a apresentação dos documentos pessoais exigidos neste Edital, do preenchimento da Ficha de inscrição do PSG com informações verídicas e cabais, do Termo de Compromisso, da Autodeclaração de Renda, do Perfil Socioeconômico e da Ficha de Atendimento aos pré-requisitos do curso, bem como o atendimento a todas as condições deste edital.

**2.6.** Os candidatos às vagas dos cursos deste edital, poderão inscrever-se em apenas 01 (um) curso.

**2.7.** Não é permitido a matrícula em dois cursos concomitantes, ou seja, no mesmo dia e horário, mesmo que seja em editais diferentes.

**2.8.** Após o preenchimento das vagas disponibilizadas, os candidatos continuarão realizando inscrições para a composição do Cadastro de Reserva de até 25 vagas por curso. Caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões, até três dias, após o início do curso, desde que **não tenha ultrapassado 25% da carga horária da primeira unidade curricular**, os candidatos inscritos nas vagas em espera, respeitando a ordem de inscrição, serão informados para o devido preenchimento.

**2.9.** A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633, de 05 de novembro de 2008; nas Diretrizes do SENAC - Departamento Nacional, bem como, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e locais previstos neste Edital.

**2.10.** A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido, devendo ser apresentado o original e fotocópia onde havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato não poderá seguir no processo de matrícula.

**2.11.** O início das aulas, bem como todo o calendário dos cursos disponibilizados, seguirá o cronograma apresentado nos anexos deste Edital, podendo sofrer alterações conforme itens 7.3 e 7.5 deste edital.

### 3. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS

**3.1.** Para concorrer às vagas deste edital, o candidato deverá atender obrigatoriamente as condições do Programa SENAC de Gratuidade e aos pré-requisitos do curso escolhido, satisfazendo portando as seguintes condições:

**3.1.1.** Possuir renda familiar *per capita* de até **02 (dois) salários mínimos** federais:

**3.1.1.1.** A renda familiar *per capita* é calculada da seguinte forma: **soma-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar**. Em seguida, pega-se **o resultado e divide pelo número de pessoas** que compõem esse mesmo grupo. Se o resultado for até **dois salários mínimos federais**, o candidato poderá concorrer a uma das vagas ofertadas pelo PSG;

**3.1.1.2.** Conceitua-se como grupo familiar, além do próprio candidato, todas as pessoas que residem na mesma moradia do candidato, que utilizem da renda bruta da família e apresentem algum dos seguintes graus de parentesco com o candidato: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã), tio(a), sobrinho(a) e avô(ó);

- 3.1.2. Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
- 3.1.3. Fornecer e-mail pessoal válido e número de telefone para contato;
- 3.1.4. Ser trabalhador empregado ou desempregado:

**3.1.4.1.** Conforme estabelece o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são considerados trabalhadores os que estiverem empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores por conta própria, trabalhadores que atuam para uso ou consumo próprios, independente de exercerem ou não uma ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados.

#### 4. DO CADASTRO RESERVA

**4.1.** Trata-se do candidato com inscrição após o número de vagas disponibilizadas por curso no **ANEXO II** deste Edital, conforme Lista de Classificação divulgada. Este deverá **participar da 2ª ETAPA CLASSIFICATÓRIA: PERFIL PROFISSIONAL**.

**4.2.** Após participar da **2ª ETAPA CLASSIFICATÓRIA: PERFIL PROFISSIONAL** e havendo vagas por motivos de cancelamentos, desistências ou evasões, o mesmo será notificado pelo SENAC, via telefone e/ou e-mail, a comparecer em local e horário definido, a fim de efetivar a matrícula.

**4.3.** O candidato inscrito no cadastro reserva não tem garantia de efetivação da matrícula.

**4.4.** O não comparecimento a 2ª Etapa Classificatória: Perfil Profissional, bem como para a matrícula nos dias e horários estabelecidos, será considerado **DESCLASSIFICADO AUTOMATICAMENTE** deste processo seletivo e o próximo candidato da lista será chamado imediatamente.

#### 5. DOS DOCUMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

**5.1.** Para a efetivação da matrícula em um dos cursos de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados pelo PSG, o candidato deverá comparecer ao local de matrícula identificado no comprovante de inscrição, munido de toda a documentação e formulários abaixo, impressos, preenchidos e assinados:

- a) Declaração de Confirmação de Inscrição;
- b) **Ficha de inscrição do PSG** devidamente preenchida e assinada (**ANEXO III**);
- c) **Perfil Socioeconômico** devidamente preenchido e assinado (**ANEXO IV**);
- d) **Autodeclaração de renda** devidamente preenchida e assinada (**ANEXO V**);
- e) **Termo de compromisso** devidamente preenchido e assinado (**ANEXO VI**);
- f) **RG e CPF** (original e cópia - legíveis);

O Responsável Legal do candidato menor de 18 anos deverá apresentar também a cópia do RG e CPF, entende-se por responsável legal, a pessoa que representa outra nos atos da vida civil. No caso de menores de idade, os representantes são os pais ou quem tiver a guarda legal do menor (documentação/comprovante – original e cópia).

- g) **Comprovante de residência** em nome do candidato ou de seus pais (caso não possua, no ato da matrícula, precisará preencher a **autodeclaração de residência ANEXO VII**);

- h) **Declaração de escolaridade original**<sup>1</sup>, com no máximo trinta dias de emitida, ou Histórico escolar (original e cópia), em caso de candidato estrangeiro é obrigatório a tradução juramentada com o objetivo de garantir/confirmar a originalidade dos documentos apresentados.;
- i) O candidato ao curso **Curso Técnico**<sup>2</sup> deverá apresentar a ficha de **Atendimento aos pré-requisitos do curso (ANEXO VIII)**, devidamente preenchida e assinada.

**Parágrafo Único:** O preenchimento dos documentos deverá ser de forma manuscrita pelo próprio candidato.

## 6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, PERFIL PROFISSIONAL E MATRÍCULA

**6.1.** O período estabelecido para o processo de inscrição, perfil profissional e matrícula seguirá o cronograma apresentado no anexo deste Edital.

**6.2.** O candidato deverá atender aos pré requisitos estabelecidos no item 3 deste edital.

**6.3.** Para efetuar a sua inscrição, 1ª Etapa Classificatória, o candidato deverá comparecer ao local pré-definido para esta fase, apresentar documento com foto e receber Declaração de Confirmação de Inscrição para o curso pretendido.

**6.4.** A apresentação do Perfil Profissional, 2ª Etapa Classificatória, será realizada no dia e horário marcado conforme **ANEXO II** deste Edital.

**6.5.** O candidato a uma das vagas deverá comparecer no local e período estabelecido conforme **ANEXO II** deste Edital para a entrega dos documentos exigidos, de acordo com o item 5 para efetivação da matrícula.

**6.6.** Para organização e controle do atendimento presencial no dia da matrícula, serão distribuídas senhas individuais (apenas uma por pessoa) antes do horário previsto para início das matrículas.

**6.7.** O candidato que NÃO entregar a documentação comprobatória no período estabelecido terá a sua inscrição cancelada.

**6.8.** No ato da matrícula o candidato **menor de dezoito anos**, deverá estar acompanhado de seu responsável legal ou por um procurador legalmente constituído, comprovado por documentação específica. Nesse caso específico, é indispensável que esse responsável esteja munido dos seus documentos pessoais – **RG e CPF** (original e cópia), além da documentação do candidato.

**6.9.** O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa, terá a sua matrícula cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

**6.10.** O candidato que não comparecer aos 02 (dois) primeiros dias de aula, sem que apresente alguma justificativa até o segundo dia, será substituído pelo próximo candidato da lista de espera e terá sua vaga cancelada.

---

<sup>1</sup> Para emissão do diploma de Habilitação Técnica é necessário apresentar o certificado/histórico escolar de conclusão do ensino médio.

<sup>2</sup> Consideram-se os cursos com carga horária igual ou superior a 800 horas.

**6.11.** Transcorrido o período de matrícula estabelecido, caso as vagas não tenham sido preenchidas, ou ocorram desistências e/ou cancelamentos, as novas matrículas poderão ser realizadas até **o período em que o curso não tenha ultrapassado 25% da carga horária da primeira Unidade** curricular.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.

**7.2.** Não haverá recurso para revisão do processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

**7.3.** A Instituição se reserva ao direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso ou devido a qualquer outra situação que impossibilite a sua realização.

**7.4.** A Instituição se reserva ao direito de alterar o cronograma da turma (período de matrícula, dias da semana, período do curso, horário, carga horária e pré-requisitos) devido a qualquer situação, apenas publicando comunicado através do site da instituição.

**7.5.** Após a confirmação da matrícula do candidato no curso selecionado, caso o mesmo solicite a transferência interna para outra turma, o procedimento poderá ser realizado desde que exista vaga disponível na turma de destino e após análise e parecer favorável da instituição.

**7.6.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as publicações do Senac referentes a este edital, por meio do site: <https://psg.al.senac.br/editais/>.

**7.7.** Não haverá concessão de qualquer tipo de auxílio financeiro aos alunos matriculados e caberá ao mesmo a responsabilidade de arcar com os custos inerentes ao seu transporte, alimentação e/ou qualquer outro.

**7.8.** O SENAC não se responsabilizará por quaisquer erros nos contatos informados pelo candidato ou problemas técnicos que impossibilitem a comunicação.

**7.9.** Só é permitido a presença em sala de aula do aluno regularmente matriculado.

**7.10.** A autenticidade das informações pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos de caráter investigatório e desclassificatório.

**7.11.** A Inscrição, o Perfil Profissional e a Matrícula do candidato implicam na aceitação de todas as normas que regem este Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.

**7.12.** Caso ocorra a necessidade de suspensão das aulas presenciais devido a decreto que impossibilite e/ou em decorrência de qualquer fator justificado pelo Senac, as aulas poderão ser realizadas na modalidade remota, onde a instituição resevar-se ao direito de posteriormente comunicar as diretrizes a serem adotadas.

**7.13.** Os casos omissos deste Edital, serão analisados pela Instituição oportunamente.

**7.14.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 22 de julho de 2024.

Felipe Dietschi Falcão  
**Diretor Regional Interino –  
SENAC/AL**

Sandro Soares Diniz  
**Diretor de Educação Profissional –  
SENAC/AL**

Natália Santos Marques  
**Gerente de Inovação e Produtos –  
SENAC/AL**

### PERFIL PROFISSIONAL – CURSOS TÉCNICOS

TÍTULOS	SEGMENTO	ÁREA DE ATUAÇÃO	PERFIL PROFISSIONAL
<b>TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS</b>	<b>GESTÃO</b>	Atua em organizações de pequeno, médio ou grande porte, públicas, privadas ou do terceiro setor nas áreas responsáveis pela administração de pessoal e gestão de recursos humanos.	O Técnico em Recursos Humanos é o profissional que executa atividades de apoio a processos de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, cargos e salários, avaliação de desempenho e ambiente organizacional. Realiza ainda atividades referentes ao sistema de informações de pessoal, auxiliando no cálculo de folha de pagamento, no controle de benefícios e procedimentos para admissão, movimentação e demissão de empregados, atuando em conformidade com a legislação vigente.
<b>TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	<b>SEGURANÇA</b>	Atua em organizações públicas e privadas de qualquer segmento, por meio da prestação de serviços autônomos, temporários, contrato efetivo ou, ainda, como empregador, podendo integrar equipes multiprofissionais. Desenvolve suas atividades com profissionais de diferentes setores da organização, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e integridade física, mental e psicossocial do trabalhador.	O Técnico em Segurança do Trabalho é responsável pela análise e avaliação do ambiente de trabalho, das instalações e dos processos laborais, visando à prevenção de incidentes, acidentes e doenças ocupacionais. Adota medidas de controle de riscos ocupacionais por meio de ações, programas de saúde e segurança do trabalho.
<b>TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET</b>	<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	Esse profissional atua em empresas dos mais diferentes setores e segmentos, prestando serviços às organizações que façam uso de aplicações web e mobile. Também pode atuar de maneira autônoma e empreendedora, na construção de aplicações web e mobile a partir da identificação de uma necessidade e/ou demanda.	O profissional Técnico em Informática para Internet é responsável pelo desenvolvimento web e mobile. Planeja, desenvolve, testa e publica projetos de aplicações web para diversos dispositivos, inclusive móveis. Realiza, ainda, a manutenção, contribui nas decisões técnicas e fornece suporte para a equipe de desenvolvimento, proporcionando uma melhor experiência de acessibilidade, usabilidade e performance.

## ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO		PERÍODO
Publicação do Edital		<b>22/07/2024</b>
<b>CURSOS DOS SEGMENTOS: GESTÃO, SEGURANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. MUNICÍPIO: ARAPIRACA</b>		
Para os Cursos Constantes no <b>ANEXO II</b>	<b>1ª Etapa Classificatória:</b> Inscrição - Período de Pré-Matrícula	<b>29/07/2024 a 03/08/2024</b> (Segunda a sexta, das 08h às 20h e Sábado, das 08h às 11h)
	Divulgação da <b>Lista dos Inscritos</b> e da <b>Lista de Cadastro Reserva</b> por ordem de inscrição	<b>05/08/2024</b>
	<b>2ª Etapa Classificatória:</b> Perfil Profissional	<b>06/08/2024</b> (A partir das 19h)
	Período de Matrícula Presencial	<b>07/08/2024 a 14/08/2024</b> (Segunda a sexta, das 08h às 20h e Sábado, das 08h às 11h)
	Convocação do Cadastro de Reserva	<b>15/08/2024 e 19/08/2024</b>
Início das aulas de acordo com os cronogramas dos cursos		<b>20/08/2024</b>

## ANEXO II – CURSOS OFERTADOS – 2024 – ARAPIRACA

<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS</b>				Senac – Unidade do Agreste Rua Marinete Francisca Nunes, s/n – Brasileira - Arapiraca/AL						<b>QUANTIDADE DE TURMAS:</b>	03	
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS</b>				Senac – Unidade do Agreste Rua Marinete Francisca Nunes, s/n – Brasileira - Arapiraca/AL						<b>TELEFONE:</b>	0800 082 2005 / (82) 2122- 7858 (WhatsApp)	
<b>LOCAL DE INSCRIÇÃO, APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA</b>				Senac – Unidade do Agreste Rua Marinete Francisca Nunes, s/n – Brasileira - Arapiraca/AL								
MÊS DE INÍCIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO (PRESENCIAL)	APRESENTAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL (PRESENCIAL)	PERÍODO DE MATRÍCULA (PRESENCIAL)	SEGMENTO	CURSO	C.H.	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
Agosto	29/07/2024 a 03/08/2024 (Segunda a sexta, das 08h às 20h e Sábado, das 08h às 11h)	Dia 06/08/2024 Das 19:00h às 20:00h	07/08/2024 a 14/08/2024 (Segunda a sexta, das 08h às 20h e Sábado, das 08h às 11h)	Gestão	Técnico em Recursos Humanos	800	20/08/2024 a 01/10/2025	Segunda a Sexta	19h às 22h	25	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Cursando 2º ano do Ensino Médio
Agosto	29/07/2024 a 03/08/2024 (Segunda a sexta, das 08h às 20h e Sábado, das 08h às 11h)	Dia 06/08/2024 Das 20:00h às 21:00h	07/08/2024 a 14/08/2024 (Segunda a sexta, das 08h às 20h e Sábado, das 08h às 11h)	Segurança	Técnico em Segurança do Trabalho	1.200	20/08/2024 a 05/05/2026	Segunda a Sexta	19h às 22h	25	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Cursando 2º ano do Ensino Médio
Agosto	29/07/2024 a 03/08/2024 (Segunda a sexta, das 08h às 20h e Sábado, das 08h às 11h)	Dia 06/08/2024 Das 21:00h às 22:00h	07/08/2024 a 14/08/2024 (Segunda a sexta, das 08h às 20h e Sábado, das 08h às 11h)	Tecnologia da Informação	Técnico em Informática para Internet	1.000	20/08/2024 a 22/01/2026	Segunda a Sexta	19h às 22h	25	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Cursando 2º ano do Ensino Médio
<b>TOTAL DE VAGAS</b>										<b>75</b>		

### ANEXO III

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO:</b>											
<b>CURSO:</b>						<b>TURMA:</b>					
<b>UNIDADE :</b>											
Nome Completo:						CPF:					
Nome Social:											
Data de Nasc: / /			Celular:			Telefone fixo:			Sexo:		
RG:				Org. Emissor/UF:							
Endereço:						nº		Bairro:			
Complemento:				CEP:				Município:			
E-mail:											
Naturalidade:				UF:		Nacionalidade :					
Como você soube do curso:											
<b>DADOS RESPONSÁVEL:</b>				<b>CASO SEJA MENOR DE 18 ANOS</b>							
Nome Completo:											
Data de Nasc.: / /			RG:			Org. Emissor/UF:			Telef.:		
CPF:				Sexo:		Estado Civil:					
E-mail:											

### ANEXO IV

<b>PERFIL SOCIOECONÔMICO</b>											
Você trabalha atualmente? SIM( ) NÃO( )						Você é o principal responsável por sua família: SIM( ) NÃO( )					
Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?											
( ) Empregado com carteira assinada ( ) Empregado sem carteira assinada ( ) Funcionário público/militar											
( ) Empregador( ) Conta própria/autônomo/MEI ( ) Estágio/bolsista ( ) Outros											
Quantos pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio ?											
Quantos pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividades remunerada?											
Informe sua renda bruta pessoal: R\$						Informe a renda mensal familiar: R\$					
Você cursou ou cursa o programa Jovem Aprendiz do SENAC? SIM ( ) NÃO ( )						Já fez outro curso no SENAC? SIM ( ) NÃO ( )					
Estado Civil:				Deficiência: Não ( ) SIM ( ) Qual? Caso seja, assinale a opção abaixo:							
Física/Motora ( ) Visual ( ) Auditiva ( ) Mental ( ) Múltiplas ( ) Sem declaração ( )											
Sua Cor é: Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Indígena ( ) Sem declaração ( )											

**ESCOLARIDADE**

Qual o seu nível de escolaridade atual?

- Até o Fundamental incompleto       Fundamental completo       Médio incompleto       Médio completo  
 Técnico Incompleto       Técnico Completo       Superior incompleto  
 Superior completo       Pós – graduação

Em escola: Pública ( ) ou Particular ( )

Qual o nível de escolaridade da sua mãe?

- Até o Fundamental incompleto       Fundamental completo       Médio incompleto       Médio completo  
 Técnico Incompleto       Técnico Completo       Superior incompleto  
 Superior completo       Pós – graduação

**ANEXO V**

**AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE MATRÍCULA DO PSG**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de dois salários-mínimos da federação, estando assim apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda. Declaro estar ciente de que devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*.

\_\_\_\_\_, AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome legível e assinatura do candidato/aluno

\_\_\_\_\_  
Nome legível e assinatura do responsável pelo candidato (se menor de 18 anos)

## ANEXO VI

### TERMO DE COMPROMISSO PSG

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob n°  
(\_\_\_\_\_), assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
  - I. doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. mudança para outro município;
  - III. situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de seis (6) meses para nova solicitação de vaga no PSG. Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

\_\_\_\_\_, AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome legível e assinatura do candidato/aluno

\_\_\_\_\_  
Nome legível e assinatura do responsável pelo candidato (se menor de 18 anos)

ANEXO VII

**AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_ por não possuir nenhum comprovante de residência em meu nome ou dos meus responsáveis legais, previstos no **Edital SENAC 21/2024**, para fins de matrícula no curso \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei, que resido no endereço (rua/av.): \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, complemento: \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome legível e assinatura do candidato/aluno

\_\_\_\_\_  
Nome legível e assinatura do responsável pelo candidato (se menor de 18 anos)

### ANEXO VIII

**ATENDIMENTO AOS PRÉ-REQUISITOS DO CURSO**

**CURSO:** \_\_\_\_\_ **TIPO DE CURSO:** \_\_\_\_\_

**TURNO:** \_\_\_\_\_ **TURMA:** \_\_\_\_\_

**UNIDADE:** \_\_\_\_\_

Nome Completo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

**ATENDIMENTO AOS PRÉ-REQUISITOS DO CURSO**

Pré-requisito – Curso Técnico: apresentação de documentação

( ) Nível de escolaridade - ensino médio incompleto - cursando

( ) Nível de escolaridade - ensino médio completo

Estou ciente de que, para o recebimento do diploma de curso técnico, caso a conclusão do ensino médio seja pré-requisito, devo apresentar ao Senac o certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar.

Pré-requisito – Aperfeiçoamento: apresentação de documentação

( ) Certificado de curso de qualificação profissional, ou

( ) Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou

( ) Declaração da empresa empregadora, ou

( ) Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

\_\_\_\_\_, AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome legível e assinatura do candidato/aluno

\_\_\_\_\_

Nome legível e assinatura do responsável pelo candidato (se menor de 18 anos)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/7EFE-8D59-18A4-F6F4> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7EFE-8D59-18A4-F6F4



### Hash do Documento

BE9ABE03356434AE7BD5291E9C00793AE1D19C0D34E1C37216491878CCC3236B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2024 é(são) :

- Sandro Soares Diniz - \*\*\*.412.904-\*\* em 22/07/2024 16:02 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

### Evidências

**Client Timestamp** Mon Jul 22 2024 16:02:15 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -9.6668104 Longitude: -35.727371 Accuracy: 100

**Email** sandro.diniz@al.senac.br

**IP** 177.57.209.23

### Hash Evidências:

B41DED6BDDB546D7ACE63160B01B5B84FA325EC8835AC6FED2FA415E4E9FE637

- Felipe Dietschi Falcão - \*\*\*.186.554-\*\* em 22/07/2024 13:58 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

### Evidências

**GPS** -9.666793;-35.727331

**Device** 2B4B409A-85CC-4968-866C-7A0EAE54A9DD

**IP** 190.15.103.66

### Hash Evidências:

9852E9DB425880E2CC117AF6DD422D42F4BCB4FB35D5C8832D0B06E487C560A7

- Natalia Santos Marques - \*\*\*.046.194-\*\* em 22/07/2024 11:05 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: n\*\*\*\*\*s@al.senac.br

### Evidências

**Client Timestamp** Mon Jul 22 2024 11:05:33 GMT-0300 (GMT-03:00)

**Geolocation** Latitude: -9.6476 Longitude: -35.7339 Accuracy: 5808

**Email** natalia.marques@al.senac.br

**IP** 131.0.227.154

**Hash Evidências:**

75812868B4FA6466527E4BF740C506313CDC0BCE97C86C0AD51A4170B68C7C68

